



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 053/2021

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo Eireli.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis** como fiscal do Contrato junto à Empresa Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo Eireli, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 10/2020 e Pregão Eletrônico nº 02/2021, referente ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres.

**Art. 2º**-Nomear a Empregada Aldeíse de Assis Costa, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de março de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**